



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº 3.458/2017

Institui procedimento administrativo para apurar compensação financeira decorrente do Risco de Acidente do Trabalho – RAT, e dá outras providências.

Considerando que o Superior Tribunal de Justiça editou em 19/06/2008 a Súmula 351 definindo que o grau de risco para apuração da alíquota de contribuição do Risco de Acidente do Trabalho – RAT, para os segurados do RGPS deverá ser apurado em função da atividade preponderante quando houver apenas um registro (CNAE);

Considerando que a Receita Federal do Brasil já se manifestou em várias oportunidades especialmente na Solução de Consulta nº 44 – Cosit, de 19 de fevereiro de 2014, e, Solução de Consulta nº 179 – Cosit, de 13 de julho de 2015, sobre a legalidade de utilização da atividade preponderante da Administração Pública para definir a alíquota de contribuição referente ao Risco de Acidente de Trabalho – RAT, incidente sobre a folha de pagamento dos segurados do RGPS;

Considerando o Ato Declaratório nº 11/2011, de 20 de dezembro de 2011, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional dispensando a apresentação de contestação, de interposição de recursos e a desistência dos já interpostos nas ações judiciais que discutam a aplicação de alíquota de contribuição para o seguro de acidente do trabalho em função da atividade preponderante quando houver apenas um registro (CNAE);

Considerando a necessidade de adequar o percentual correto para recolhimento do RAT, incidente sobre a folha mensal dos servidores municipais.

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Determinar a Secretaria Municipal de Administração a instauração de procedimento administrativo a partir desta data, para apurar compensação financeira decorrente do Risco de Acidente de Trabalho – RAT, incidente sobre as contribuições mensais realizadas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sobre a folha de pagamento dos servidores,



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



vinculadas ao referido regime.

Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Finanças e Departamento de Contabilidade deverão participar efetivamente do procedimento administrativo estabelecido no caput, sobre a coordenação direta do Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Para a condução do procedimento administrativo de que trata este Decreto, deverá ser nomeada uma Comissão Especial composta de no mínimo 03 (três) servidores efetivos, com a participação obrigatória do Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal.

Art. 3º. A Comissão Especial dentre outras atividades deverá exercer as seguintes atribuições:

I - realizar a apuração das atividades e/ou atribuições desempenhadas nos cargos do Município;

II - realizar o levantamento da atividade preponderante do Município;

III - acompanhar a alteração e criação de cargos e funções no Município;

IV - realizar o levantamento de possíveis créditos existente, para posterior compensação financeira de contribuição previdenciária junto à Receita Federal do Brasil

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 16 de agosto de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



DECRETO Nº 3.459/2017

Estabelece correlação de função com códigos do CNAE para fins de apuração de atividade preponderante no Município e das outras providências.

Considerando que o Superior Tribunal de Justiça editou em 19/06/2008 a Súmula 351 definindo que o grau de risco para apuração da alíquota de contribuição do Risco de Acidente do Trabalho – RAT, para os segurados do RGPS deverá ser apurado em função da atividade preponderante quando houver apenas um registro (CNAE);

Considerando que a Receita Federal do Brasil já se manifestou em várias oportunidades especialmente na Solução de Consulta nº 44 – Cosit, de 19 de fevereiro de 2014, e, Solução de Consulta nº 179 – Cosit, de 13 de julho de 2015, sobre a legalidade de utilização da atividade preponderante da Administração Pública para definir a alíquota de contribuição referente ao Risco de Acidente de Trabalho – RAT, incidente sobre a folha de pagamento dos segurados do RGPS;

Considerando o Ato Declaratório nº 11/2011, de 20 de dezembro de 2011, da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional dispensando a apresentação de contestação, de interposição de recursos e a desistência dos já interpostos nas ações judiciais que discutam a aplicação de alíquota de contribuição para o seguro de acidente do trabalho em função da atividade preponderante quando houver apenas um registro (CNAE);

Considerando a relação de atividades preponderantes e correspondentes graus de risco constante do Anexo V do Decreto Federal nº 3.048 de 06 de maio de 1999, que aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal nº 2.737, de 1º de fevereiro de 2017 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Prefeitura Municipal de Barroso;

Considerando os levantamentos realizados pela comissão especial nomeada pela Portaria nº 217 de 16 de agosto de 2017;



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º A estrutura de correlação entre as funções dos servidores públicos municipais criadas e o código CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas é a constante do anexo ao presente decreto.

Art. 2º O Anexo estabelecido por este decreto será utilizado pelas entidades da administração direta e indireta e pelos fundos municipais.

Art. 3º Quando da alteração e criação de cargos e funções do município por meio de leis, deverá ser observado o contido no anexo único do presente decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 60 (sessenta) meses anteriores para fins de compensação financeira de contribuição previdenciária junto à Receita Federal do Brasil.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso, 16 de agosto de 2017.

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



ANEXO ÚNICO – CORRELAÇÃO DE FUNÇÕES E CÓDIGOS CNAE

NOME	CNAE	CNAE NOME
Dentista - psf	8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Instrutor de musica	8592-9/03	Ensino de música
Tec. Em enfermagem	8650-0/01	Atividades de enfermagem
Assistente técnico de ed. Básica	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Operador de maquinas agrícola	1313-4/00	Obras de terraplenagem
Guarda municipal	8424-8/00	Segurança e ordem pública
Coveiro	9603-3/03	Serviços de sepultamento
Apontador	8411-6/00	Administração pública em geral
Recepcionista	8220-2/00	Atividades de teleatendimento
Auxiliar de consult. Dentario	8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Professora de inclusão	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Nutricionista	8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
Técnico de laboratório	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Facilitador de oficina cultural	8411-6/00	Administração pública em geral
Coord. Do programa de saúde	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
Auxiliar de farmácia	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Guarda de vigilância epidemiológica	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Chefe de gabinete	8411-6/00	Administração pública em geral
Motorista concursado	4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
Assistente administrativo	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Serralheiro concursado	1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
Pedreiro concursado	4399-1/03	Obras de alvenaria
Medico do programa de atenção básica - PAB	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Guarda de vigilância sanitária	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
Operador de maquinas pesadas	4313-4/00	Obras de terraplenagem
Professor de educação física	8591-1/00	Ensino de esportes
Auxiliar de serviços gerais	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
Auxiliar de esportes	8591-1/00	Ensino de esportes
Monitora de abrigo	8730-1/02	Albergues assistenciais



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



Auxiliar de contabilidade	6920-6/01	Atividades de contabilidade
Assessor(a) de contratos e convênios	8411-6/00	Administração pública em geral
Tesoureiro	8411-6/00	Administração pública em geral
Diretor de div da proteção especial	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
Diretor de div. do prog. Bolsa fam.	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
Assistente técnico n. Superior	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
Assessor(a) de auditoria em saúde	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
Agente de endemias	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Educador físico	8591-1/00	Ensino de esportes
Assessor de comunicação social	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - scm
Diretor de divisão de agricultura	8411-6/00	Administração pública em geral
Assistente técnico de informática	8599-6/03	Treinamento em informática
Motorista de transporte escolar	4924-8/00	Transporte escolar
Professor de apoio pedagógico	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Psicólogo escolar	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
Diretor de divisão de lazer	8411-6/00	Administração pública em geral
Diretor de divisão de desportos	8411-6/00	Administração pública em geral
Agente administrativo	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Diretor escolar	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Articuladora da rede de prot. Social básica	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
Articuladora da rede de proteção especial	8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
Coord. do prog. de saúde bucal	8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Diretor administrativo	8411-6/00	Administração pública em geral
Diretor pedagógico do ensino fundamental	8513-9/00	Ensino fundamental
Diretor pedagógico da educação infantil	8512-1/00	Educação infantil - pré-escola
Secretario Munic. de des. Econômico	8411-6/00	Administração pública em geral
Vice-diretor escolar	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Coordenador de creche	8511-2/00	Educação infantil - creche
Coordenador de escola	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



Coordenador do eja	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Diretor de divisão de contabilidade	6920-6/01	Atividades de contabilidade
Secretario mun. de planejamento	8411-6/00	Administração pública em geral
Serviçal	4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Auxiliar adm VI estavel	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Aux.administrativo VIII	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Professor(a)	8513-9/00	Ensino fundamental
Assessor IV	8411-6/00	Administração pública em geral
Assessor VI	8411-6/00	Administração pública em geral
Sec. Municipal de obras e v. Publicas	8411-6/00	Administração pública em geral
Conselho tutelar	8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
Aux. Administrativo VI	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Oper. De maq. Pesadas estável	4313-4/00	Obras de terraplenagem
Assessor i	8411-6/00	Administração pública em geral
Assessor v	8411-6/00	Administração pública em geral
Aux. De enfermagem	8650-0/01	Atividades de enfermagem
Farmacêutica	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Agente comunitário de saúde - PSF	8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
Medico - PSF	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Dentista	8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Aux. Administrativo iv	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Aux. Administrativo ii	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Balconista	8220-2/00	Atividades de teleatendimento
Musico	9001-9/02	Produção musical
Operador de trat. D'água	8411-6/00	Administração pública em geral
Pintor	4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
Armador	4399-1-03	Obras de alvenaria
Serralheiro	1610-2/01	Serrarias com desdobramento de madeira
Eletricista	4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
Magarefe	1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato -



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



		exceto abate de suínos
Mecânico	4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
Motorista	4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
Op. De maquinas pesadas	4313-4/00	Obras de terraplenagem
Pedreiro	4399-1/03	Obras de alvenaria
Diretor de divisão de cadastro tecnico e fisc.	8411-6/00	Administração pública em geral
Sec. Municipal de turismo e cultura	8411-6/00	Administração pública em geral
Diretor de divisão de desen. Do turismo	8411-6/00	Administração pública em geral
Sec. Municipal de administração	8411-6/00	Administração pública em geral
Sec. Municipal da fazenda	8411-6/00	Administração pública em geral
Sec. Municipal de educação	8411-6/00	Administração pública em geral
Sec. Municipal da saúde	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
Sec. Municipal de desenvolvimento social	8411-6/00	Administração pública em geral
Diretor de div.de ativ. Art. E cult.	8411-6/00	Administração pública em geral
Diretor do núcleo de informática	8599-6/03	Treinamento em informática
Controlador geral	8411-6/00	Administração pública em geral
Procurador geral do município	6911-7/01	Serviços advocatícios
Aux. De secretaria escolar	8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
Aux de creche	8511-2/00	Educação infantil - creche
Serviçal escolar	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
Fisioterapeuta	8650-0/04	Atividades de fisioterapia
Vice prefeito	8411-6/00	Administração pública em geral
Psicólogo	8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
Professora de creche	8511-2/00	Educação infantil - creche
Medico	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Bombeiro hidráulico	4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
Enfermeira(o) do psf	8650-0/01	Atividades de enfermagem
Auxiliar administrativo	8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
Diretor de divisão de serviços urbanos	8411-6/00	Administração pública em geral
Prefeito(a)	8411-6/00	Administração pública em geral
Diretor de divisão de pessoal	8411-6/00	Administração pública em geral
Diretor de divisão de materiais	8411-6/00	Administração pública em geral
Diretor de div. de vigilância em saúde	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



Diretor de divisão de saúde mental	8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
Diretor de div. De cad. Tec. E fiscalização	8411-6/00	Administração pública em geral



MUNICÍPIO DE BARROSO
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 217/2017

“NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO E COMPENSAÇÃO DO RAT”

Reinaldo Aparecida Fonseca, Prefeito Municipal de Barroso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores que constituirão a Comissão Especial para apuração e compensação do RAT:

Presidente: Alex Costa e Silva
Membro: Adriano Perez Agostinho
Membro: Nilva do Nascimento Rocha

Art. 2º - Fica a Comissão ora nomeada autorizada a tomar todas as providências necessárias ao bom desempenho da missão outorgada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barroso/MG, em 16 de agosto de 2017

Reinaldo Aparecida Fonseca
Prefeito Municipal